



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 01 de Setembro de 2009 - Nº 3474

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 646/2009

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Designar a servidora municipal **REGINA MÁRCIA PAULA VALADÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	OBJETO	BENEFICIÁRIO	PROT. Nº
Nº 022/2009 14/08/2009	Cooperação financeira para manutenção do Asilo João XXIII	ASILO JOÃO XXIII	12.584/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**

**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

#### PORTARIA Nº 647/2009

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Designar o servidor municipal **VICTOR GOMES BARBIERI**,

lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato abaixo.

CONVÊNIO	OBJETO	BENEFICIÁRIO	PROT. Nº
Nº 023/2009 14/08/2009	Repassar recursos financeiros, para a manutenção de um CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento no hospital, com o objetivo de descentralizar a testagem de HIV, Hepatites B e C, Sífilis e intensificar as ações de prevenção.	HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	15.258/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de agosto de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**

**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

#### PORTARIA Nº 648/2009

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Designar o servidor municipal **ADALBERTO LOPES PINHEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato abaixo.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 114/2009 19/08/2009	Contratação de empresa especializada para realização de obra de construção de escadaria da Rua Moacir dos Santos x Antonieta Contarine - Bairro Abelardo Machado, nesta cidade.	ÁGAPE CONSTRUTORA LTDA	16.417/2009 25.921/2009 18 - 12.880/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de agosto de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**

**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Vice – Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:  
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
 Diretoria de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.  
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
 Viva Shopping – 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

**PORTARIA Nº 649/2009**

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS DE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDORES.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS,** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

**Art. 1º** - Retificar na relação anexa à Portaria nº 316/2009, de 13/04/2009, no que diz respeito a servidora **REGINA CELIA BAPTISTA**, onde se lê “Letra atual E e promovida a letra D” leia-se “*Letra atual D e promovida a letra E*”.

**Art. 2º** - Retificar a relação anexa à Portaria nº 519/2009, de 07 de julho de 2009, referente aos seguintes servidores:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	Onde se lê	Leia-se	Prot/Seq. nº
MIRIAN SANCCÃO ALVES	SEME	Letra atual J e promovida a letra K	Letra atual L e promovida a Letra M	2 -15.686/2009
MARIA IZABEL MARTINS CAMILO	SEME	Promovida a Letra K	Promovida a Letra L	28.472/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de agosto de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 650/2009**

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO DE PORTARIAS REFERENTE A PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDORES.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS,** da Prefeitura

Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 27.605/2008 e 27.628/2008, resolve:

**Art. 1º** - Retificar a promoção horizontal concedida aos servidores municipais abaixo mencionados, através das seguintes Portarias:

Portaria nº	Servidor	Onde se lê	Leia-se
519/2009, de 07/07/2009	MARIA DE LOURDES RIBEIRO	Promovida a letra K	Promovida a letra M
822/2009, de 09/09/2008	VOLNEY SOUZA SILVA	Promovido a letra J	Promovido a letra L

**Art. 2º** - Tornar sem efeito a promoção horizontal concedida às servidoras municipais **MARIA DE LOURDES RIBEIRO e MARLUCE COELHO HEMERLY**, através da Portaria nº 393/2008, de 21/05/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de agosto de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 652/2009**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS,** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 21.516/2009,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor municipal **CLAUDEMIR MORETI FERRANDO**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, *a partir de 11 de agosto de 2009*, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de agosto de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 653/2009**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS,** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor municipal **PAULO FERNANDES CARVALHO**, Médico Clínico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10 de agosto de 2009, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de agosto de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 654/2009**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 26.897/2009,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor municipal **WELLINGTON BARBOSA JUNIOR**, Auditor Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, 15 (quinze) dias de licença por motivo de *acidente ocorrido em serviço*, a partir de 14 de agosto de 2009, nos termos do Artigo 100, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de agosto de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**FORNECEDOR:** EXTRAÇÃO DE AREIA ZANON LTDA ME.  
**OBJETO:** Aquisição de 30.000 m<sup>3</sup> (trinta mil metros cúbicos) de saibro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras.  
**VALOR:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)  
**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput

**PROCESSO:** Prot. nº 28033/2009.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FORNECEDOR:** ORTOPEDIA SÃO JOSÉ LTDA.

**OBJETO:** Aquisição uma cadeira de rodas em tecido automotivo, fabricada sob medida; uma cadeira de banho tipo concha e um estabilizador vertical Eretus (parapodium), fabricado sob medida, visando atender menor, conforme decisão judicial, atendendo pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

**PROCESSO:** Prot. nº 26824/2009.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1183**

Contribuinte : **PADARIA PÃO GOSTOSO LTDA**

Endereço : RUA JUVENAL PARTELI, Nº 38 – N. SENHORA DA PENHA

Cidade : CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CNPJ : 10.297.405/0001-97

**VALOR DO AUTO DE IMPOSIÇÃO: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS).**

Na forma da legislação fiscal vigente, fica o contribuinte acima qualificado intimado a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em dívida ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de agosto de 2009.

**VALDIR RODRIGUES FRANCO**

Diretor de Vigilância Sanitária

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

L.P – INFORMÁTICA LTDA ME, torna público que obteve da SEMMA a Licença Única-LU Nº 051/2009 com validade até 09/06/2013, para atividade de 05.06-U- montagem, reparação ou manutenção de aparelhos elétricos e eletrônicos, situada na Rua Ruth Almeida Vieira, nº 29 -Qd.5 – IBC - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2059

**COMUNICADO**

GRANFER GRANITOS FERREIRA LTDA - torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Operação, para atividade de marmorária e extração de granitos, situada na Fazenda Monte Belo s/nº - Tijuca – Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2072

**COMUNICADO**

RETIFICADORA SÃO LUIZ LTFA EPP - torna público que requereu da SEMMA a Licença Previa, para a atividade de oficinas mecânicas, reparo em geral em veículos e/ou maquinários sem pintura, situado na Av. Francisco Madergan, nº 11, loja 02 – Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2048

**COMUNICADO**

ANTÔNIO ROMARIO SENNA MEE/ EPPE, torna público que requereu à SEMMA a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situada na AV. Francisco Lacerda de Aguiar nº 130 – Gilberto Machado - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 2078

**COMUNICADO**

ALDEIADO ITABIRA EMPREENDEDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA, torna publico que obteve da SEMMA a Anuência Prévia Ambiental nº 031/2009, para atividade de loteamento e condomínios, situada no localidade denominada Fazenda Itabira, s/nº – Zona Rural - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2114

**COMUNICADO**

A.V. DE SOUZA - ME, torna público que obteve da SEMMA, a Licença Previa nº 088/2009, com validade até 04 de novembro de 2009, para a atividade de beneficiamento de granitos, gnaisses, quartzitos, mármores, cálcarios e dolomitas (corretivo de solo) para produção de brita, produtos siderurgicos ou industriais, situado na Localidade de Corrego dos Macacos, s/nº - Zona Rural - Itaoca – Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2119

**COMUNICADO**

USIMAR USINAGEM LTDA EPP - torna público que obteve da SEMMA a Licença Previa nº 049/2009, com validade até 21 de agosto de 2009, para atividade de serviços de usinagem, soldas e semelhantes e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamento, situada na Av: Mauro Miranda Madureira s/nº - Coramara - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2077



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)**

•Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

•Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

•Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

•Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

•Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

•Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

•Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**